



AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO 5892/2004  
DATA: 02/01/2013

Geisha

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 429, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

**Nomeia Chefe da Divisão de Cadastro, Direitos  
e Vantagens – SEAD.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº. 2360/2001,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica nomeada WANDERULZA TEREZINHA AMADO BORGES CRUZEIRO, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS – CC-4 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 02 de janeiro de 2013.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal